



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência n. 2023.07.04.1

Objeto da Licitação: Alienação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Ipauimir/CE, devidamente autorizada pela Lei Municipal n. 362, de 18 de junho de 2021, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 07 de agosto de 2023
Horário : 9h00min
Local : Prefeitura Municipal de Ipauimir
Endereço : Rua Coronel Gustavo Lima, 230, Centro, Ipauimir/CE.

Aos 07 de Agosto de 2023, na Cidade de Ipauimir/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipauimir, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 20230102006, de 02 de janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Salomão Dias de Souza, Luiz Felipe Valentim de Souza e Pedro José Evangelista de Sousa Honorato, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Concorrência n. 2023.07.04.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 9h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Luiz Felipe Valentim de Souza para secretariar a reunião. Participaram do certame as pessoas físicas **RAONNIR ABREU DE OLIVEIRA DANTAS** e **MARCELO DE SOUZA LAURINDO**. O Senhor Presidente, com acatamento dos presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foi aberto primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado os presentes, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou dos licitantes/participantes sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo as propostas comerciais dos licitantes/participantes habilitados. Aberto os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes/participantes, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: **MARCELO DE SOUZA LAURINDO**, sagrou-se vencedor, junto ao item 1 (GARAGEM MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA BENTO VIEIRA, 43, CENTRO, IPAUMIRIM/CE), com proposta totalizando o valor global lance/oferta estimado de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado e **RAONNIR ABREU DE OLIVEIRA**

MARCELO



DANTAS, sagrou-se vencedor, junto ao item 2 (CRECHE LOCALIZADA NO SITIO BANANEIRA, ZONA RURAL DA COMARCA DE IPAUMIRIM/CE), com proposta totalizando o valor global lance/oferta estimado de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou dos licitantes/participantes sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento das propostas comerciais, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, dispensando-se então, a necessidade de abertura de prazo nos termos do artigo alhures. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado aos seus respectivos vencedores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *[Signature]* Luiz Felipe Valentim de Souza, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes/participantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Salomão Dias de Souza	<i>Salomão Dias de Souza</i>
Membro	Luiz Felipe Valentim de Souza	<i>Luiz Felipe Valentim de Souza</i>
Membro	Pedro José Evangelista de Sousa Honorato	<i>Pedro José Evangelista de Sousa Honorato</i>

Assinaturas dos Participantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	Raonnir Abreu de Oliveira Dantas	<i>Raonnir Abreu de Oliveira Dantas</i>
2	Marcelo de Souza Laurindo	<i>MARCELO de Souza Laurindo</i>